



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.674 DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 005814/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de abril de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.674 DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

| PROGRAMA DE TRABALHO                      | CÓDIGO/FONTE   | ANULAÇÃO          | SUPLEMENTAÇÃO     |
|---|----------------|-------------------|-------------------|
| <b><i>Fundo Municipal de Educação</i></b> |                |                   |                   |
| 3010.123061382.018                        | 3.3.90.30-1550 |                   | 200.000,00        |
| 3010.123611562.029                        | 3.3.90.30-1550 | 200.000,00        |                   |
| <b>TOTAL</b>                              |                | <b>200.000,00</b> | <b>200.000,00</b> |

